



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário – GASEC
Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF
Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

Relatório de Execução – Exercício 2023

Salvador

Fevereiro/2024



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Eduardo Sodré Martins

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS FUNDOS – COGEF

Maiana Albuquerque Pitombo

EQUIPE TÉCNICA

Andrea de Souza Marins

Laiane Santos Borges

Luyne Manuella Vaz dos Anjos

Joziana de Oliveira Lima

Marlei S. de Figueiredo

Matheus S. Almeida Sanches

APOIO OPERACIONAL

Mônica S. de Almeida Bastos



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	INTRODUÇÃO.....	2
3.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	3
4.	RESUMO EXECUTIVO DAS AÇÕES	4
4.1	RESUMO EXECUTIVO POR LINHA DE AÇÃO	5
4.2	LINHA DE AÇÃO Nº 5477 - APOIO A PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS	5
4.2.1	Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia	5
4.2.2	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - TCD nº 27601.0000.23.0000001-1.7	7
4.2.3	Convênio Nº 005/2013 - Associação Organismo.....	8
4.3	LINHA DE AÇÃO 7432 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL.....	11
4.3.1	Convênio Nº 005/2014 - Associação Organismo.....	11
4.3.1	Convênio nº 006/2014 - Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE	15
4.3.2	Convênio Nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas – IPÊTERRAS	19
4.4	LINHA DE AÇÃO Nº 7729 - MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL VOLTADA À SUSTENTABILIDADE	23
4.4.1	Prêmio Bahia Sustentável.....	23
4.4.2	Contrato nº 003/2023 - Empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda.	27
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30



1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta a execução orçamentária e financeira do Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do exercício de 2023, e contempla as atividades de acompanhamento e fiscalização dos Convênios com Demanda Espontânea e Demanda Induzida financiados com os recursos do FERFA desde 2012.

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03 de novembro de 1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA) e foi destinado a apoiar a política ambiental estadual. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se a SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

O Conselho Deliberativo do FERFA define e estabelece critérios e diretrizes para aplicação dos recursos; aprova os planos anuais de aplicação; exerce o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; aprecia o orçamento anual e a prestação de contas do Fundo; emite resoluções, dentre outras. A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

A Secretaria Executiva do FERFA é exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF, unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA, que tem por atribuição operacionalizar o Fundo, orientar e esclarecer as regras e normas para elaboração de projetos, e funcionamento do FERFA, assessorar o Conselho Deliberativo do FERFA, instruir processos, apontar e tomar as medidas e providências necessárias à análise e aprovação de projetos apresentados, acompanhar e avaliar a efetividades dos projetos em execução, elaborar e emitir relatórios de acompanhamento



2. INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 não houve Chamamento Público, sendo realizada a primeira edição do Prêmio Bahia Sustentável, a produção dos livretos com os resultados dos estudos desenvolvidos no Convênio firmado com a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, a execução parcial do projeto Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, a descentralização de recursos para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR para execução do Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas e o acompanhamento e fiscalização da finalização dos convênios firmados nos exercícios de 2012 a 2014.

Assim, em 29/07/2023 foi publicado o Edital Sema/FERFA nº 01/2023 de abertura de inscrições ao Prêmio Bahia Sustentável 2023. O Prêmio Bahia Sustentável, instituído pelo Decreto Estadual nº 14.225/2012 e custeado com recursos do FERFA, tem como objetivo estimular e divulgar as melhores iniciativas e ideias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com foco na conservação do meio ambiente, no Estado da Bahia.

Após a publicação da Resolução FERFA nº 044 em 22/09/2023, foram iniciadas as ações do projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, que tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos para apoiar a gestão ambiental nos municípios baianos através da equipagem das equipes técnicas que atuam nos consórcios públicos de desenvolvimento sustentável conveniados, buscando promover o fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, e beneficiando toda a população baiana.

E, em 16/11/2023, foi finalizada a produção do Livreto "*O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta.*", com a entrega de 800 (oitocentos) exemplares e dois DVS com arquivos editáveis, com os resultados dos estudos desenvolvidos no Convênio Nº 003/2012, firmado com a UESC, conforme Contrato nº 003/2023, firmado com a Gráfica & Editora Triunfal Ltda.



No exercício de 2023, a Secretaria Executiva do FERFA realizou ainda, demandas administrativas para abertura, instrução e andamento de processos de doação de bens dos 5(cinco) convênios, a saber: **Convênio Nº 004/2012** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); **Convênio Nº 006/2012** - Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA); **Convênio nº 010/2012** - Instituto de Cooperação Belgo Brasileira para o Desenvolvimento Social (DISOP BRASIL); **Convênio nº 011/2012** - Centro de Estudos e Ação Social (CEAS); **Convênio nº 004/2013** - Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável; **Convênio Nº 003/2014** - Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia (ASCAE).

Além destas ações, 04 (quatro) convênios, que tiveram suas prestações de contas reprovadas, indicados para Tomada de Contas e/ou Reparação de Danos em exercícios anteriores, demandaram ações da COGEF, no sentido de instruir, prestar informações, dentre outras, atendendo a diligências dos órgãos responsáveis, a saber: **Convênio nº 005/2013** - Associação Organismo; **Convênio nº 005/2014** - Associação Organismo; **Convênio nº 006/2014** - Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE e **Convênio nº 013/2014** - Instituto de Permacultura em Terras Secas (IPÊTERRAS).

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com relação à execução financeira por elemento de despesa, em 2023 foi desembolsado um total de **R\$ R\$382.835,88 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Quadro 1 – Demonstrativo dos desembolsos realizados pelo FERFA, por ação e por elemento de despesa - Exercício 2023, sendo:

- **R\$ 252.192,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- **R\$ R\$17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** referente à aquisição de material de consumo (material gráfico), Contrato nº 003/2023;



- **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente a Outros serviços de terceiros – pessoa física, descentralizados para a CAR (Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas);
- **R\$ 11.220,94 (onze mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)** referente a Outros serviços de terceiros – pessoa física (diárias de colaboradores eventuais), para deslocamentos de Conselheiros para Reunião do FERFA e dos finalistas para a solenidade de premiação do Prêmio Bahia Sustentável 2023;
- **R\$ 1.926,94 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)** referente a diárias de servidores públicos para ações de fiscalização.

Quadro 1 – Demonstrativo dos desembolsos realizados pelo FERFA, por ação e por elemento de despesa - Exercício 2023.

Ação 5477 – Apoio a Projetos Socioambientais					
Codigo da Despesa	Fonte	Descrição da Despesa	Projeto/Atividade	Valor	Total da Ação
3.3.90.14.01	113	Diárias (Servidor público)	Fiscalização de Convênios	R\$ 1.726,75	R\$ 354.319,12
3.3.90.36.00	113	Outros_diárias a colaboradores eventuais	Diárias (Conselheiros)	R\$ 400,37	
3.3.90.39.00	113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - Executora	R\$ 100.000,00	
4.4.90.52.00	113	Equipamentos e Material Permanente	Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia	R\$ 252.192,00	
Ação 7729 - Mapeamento de Experiência Socioambiental Voltada à Sustentabilidade					
3.3.90.30.00	127	Material de Consumo -Material Gráfico	Contrato nº 003/2023 - "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta.”.	R\$ 17.496,00	R\$ 28.516,76
3.3.90.14.00	113	Diárias (Servidor público)	Fiscalização de Convênios	R\$ 200,19	
3.3.90.36.000	113	Outros_diárias a colaboradores eventuais	Prêmio Bahia Sustentável 2023	R\$ 10.820,57	
Total Geral					R\$ 382.835,88

Fonte: FIPLAN

4. RESUMO EXECUTIVO DAS AÇÕES

Com relação às ações do Conselho Deliberativo, no exercício de 2023, foi realizada, uma reunião ordinária, a saber:



- 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERFA - realizada em 31/08/2023, que aprovou a Ata da 19ª Reunião Ordinária e o Plano de Aplicação do FERFA para o exercício de 2023; aprovou as propostas de ações/projetos: a) Prêmio Bahia Sustentável 2023; b) Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, incluindo os consórcios intermunicipais de meio ambiente; c) Projeto de Saneamento ambiental rural e reuso de águas domésticas para produção de alimentos e sementes crioulas; d) Projeto de Fortalecimento do Policiamento Ambiental; e) Projeto de Estruturação de Ambiente Virtual de Aprendizagem do Programa de Formação em Meio Ambiente - FORMAR EAD; f) Projeto de Elaboração dos Planos de Recuperação para Espécies de Peixes e Crustáceos Ameaçadas de Extinção e Importância Socioeconômica no Estado Da Bahia - Litoral Norte e Bahia de Todos os Santos; g) Edital de Chamamento Público para Fomento a projetos socioambientais; h) Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de reposição floresta; e foram apresentados o Relatório de Execução do FERFA do Exercício de 2022 e o Relatório de Prestação de Contas do FERFA do exercício de 2022, aprovados *ad referendum*, conforme Resolução FERFA nº 040/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/04/2023.

4.1 RESUMO EXECUTIVO POR LINHA DE AÇÃO

4.2 LINHA DE AÇÃO Nº 5477 - APOIO A PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

4.2.1 Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia

Ação:	Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia
Objeto:	Apoiar e fomentar as atividades fim da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e dos consórcios intermunicipais de meio ambiente no território baiano conveniados por meio da aquisição de máquinas e equipamentos para a SEMA e para os consórcios públicos intermunicipais assistidos pelo Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), para aprimoramento das atividades de planejamento, gestão, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando promover o fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, e beneficiando toda a população baiana.
Descrição do público beneficiado:	Servidores dos organismos estaduais de meio ambiente (órgãos integrantes do SISEMA) e os gestores e servidores dos consórcios intermunicipais



	ambientaisconveniados.		
Resultados Esperado:	• Equipar a SEMA com computadores desktop, monitores, notebooks, tablets e lousa interativa digital; • Equipar os 20(vinte) consórcios públicos intermunicipais assistidos pelo Programa GAC com tablets, computadores desktop e monitores.		
Resolução FERFA:	nº 44 de 11/09/2023	Prazo de Execução: 15 meses	Data de Início: 11/ 09/2023
Valor Total da Ação: R\$ 835.952,00	Valor Executado em 2023: R\$ 252.192,00	Valor Executado em exercícios Anteriores: R\$ 0,00	Saldo a executar: R\$ 583.760,00

Resumo Executivo

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1	Aquisição de 70 (setenta) computadores Desktop para a SEMA	105,7	Considerando que o valor estimado foi maior do que o licitado, foi realizada a aquisição de 74 (setenta e quatro) Desktop com teclados e mouse, entregues em 18/12/2023, conforme Pregão Eletrônico N.063/2023 (SEI 027.1436.2023.0003125-59).
2	Aquisição de 70 (setenta) monitores para a SEMA.		
3	Aquisição de uma lousa interativa para a SEMA.	0	replanejado para 2024
4	Aquisição de 20 (vinte) Computadores notebook para a SEMA.	0	replanejado para 2024
5	Aquisição de 20 (vinte) computadores Desktop para Consórcios (GAC)	0	replanejado para 2024
6	Aquisição de 20 (vinte) monitores para Consórcios (GAC)	0	replanejado para 2024
7	Aquisição de 40 (quarenta) Tablets para Consórcios (GAC)	0	replanejado para 2024

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Em 2023 foram adquiridos 74 (setenta e quatro) Desktop com teclados e mouse e 74 (setenta e quatro) monitores, entregues em 18/12/2023, conforme Pregão Eletrônico N.063/2023 (SEI 027.1436.2023.0003125-59). Totalizando 30,2% dos recursos destinados

Dificuldades/pendências/entraves



Em função dos prazos para realização dos processos licitatórios, não foi possível concluir todas as aquisições planejadas em 2023.

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

A conclusão da ação será incluída no Plano de Aplicação do FERFA para o Exercício 2024.

4.2.2 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - TCD nº 27601.0000.23.0000001-1

Ação:	Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas		
Objeto:	Consolidação do saneamento rural, no reuso de água para produção agroecológica e de sementes crioulas, através de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, na busca de conciliar a produção de alimentos e conservação do bioma caatinga, colaborando com a geração de renda, segurança alimentar e nutricional e erradicação da fome na Bahia		
Descrição do público beneficiado:	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica; Comunidades que possuem ATER em vigência vinculadas a BAHATER ou com já tenha alguma ação do Estado, com objetivo de complementação		
Resultados Esperado:	• Implementação 30 Sistemas de tratamento e reuso de água modelo UASB Familiar; • Estruturação de 30 quintais produtivos com sistema bombeamento e distribuição de água residuária, para produção de sementes e frutíferas; • Implantação de 01 Sistema Agrícola Resiliente (SAR) coletivo, para produção e multiplicação de sementes crioulas e adaptadas; • 01 comunidade produzindo e multiplicando sementes crioulas e adaptadas a partir do Sistema Agrícola Resiliente (SAR) coletivo.		
Resolução FERFA:	nº 047 de 06/10/2023	Prazo de Execução: 12 meses	Data de Início: 16/10/2023
Valor Total da Ação: R\$ 600.000,00	Valor Executado em 2023: R\$ 0,00	Valor Executado em exercícios Anteriores: R\$ 100.000,00	Saldo a executar: R\$ 500.000,00

Resumo Executivo

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1	Implementação de 30 Sistemas de tratamento e reuso de água modelo UASB Familiar	0	Replanejado para 2024



2	Estruturação de 30 quintais produtivos com sistema bombeamento e distribuição de água residuária, para produção de sementes e frutíferas;	0	Replanejado para 2024
3	Implantação de 01 Sistema Agrícola Resiliente (SAR) coletivo, para produção e multiplicação de sementes crioulas e adaptadas– área de 0,3 ha.	0	Replanejado para 2024
4	3 Formações com beneficiários sobre Saneamento rural e reuso de água.	0	Replanejado para 2024
5.	3 Formações com beneficiários sobre produção de sementes crioulas	0	Replanejado para 2024

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Foram descentralizados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 16/10/2023. Porém, conforme Of. PPS nº01/2024, a CAR informa que “os convênios 098/23 e 099/23 vinculados a meta de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas, ainda não foram iniciados(…).”

Dificuldades/pendências/entraves

n/a

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

A ação será incluída no Plano de Aplicação do FERFA para o Exercício 2024.

4.2.3 Convênio Nº 005/2013 - Associação Organismo

Projeto	Projeto Agroecologia na Caatinga.			
Objeto	Consolidar práticas e Conceitos da Agroecologia e do Associativismo em Comunidades de Fundo de Pasto.			
Data de Assinatura 14/10/2013	Nº Processo 1420120124946	Demanda Espontânea	Vigência Inicial 13/10/2014	Vigência atual 13/06/2018
Valor do Convênio R\$ 66.789,59	Valor do FERFA R\$ 64.626,59	Valor da contrapartida R\$ 2.163,00	Situação Atual do Convênio Encerrado/Sub judice	



Resumo Executivo

Termos de Convênio e Aditivos

Nº	Tipo/motivo	Período de Vigência	Data de Publicação	Prazo	Valor
--	Termo de Convênio	14/10/2013 a 13/10/2014	16/10/2013	12 meses	R\$ 66.789,59
1	Prazo	14/10/2014 a 13/09/2015	16/10/2014	11 meses	n/a
2	Prazo	14/09/2015 a 13/09/2016	22/09/2015	12 meses	n/a
3	Prazo (retroativo)	14/09/2016 a 13/06/2018	28/07/2017	21 meses	n/a

Dados Atualizados dos Recursos do FERFA

Valor Total Atualizado R\$ 64.626,59	Valor Repassado (R) R\$ 42.626,59	Valor Executado (E) R\$ 42.626,59	Saldo a repassar (*) R\$ 22.000,00
--	---	---	--

Prestação de contas dos Recursos FERFA

Data do repasse	Valor da parcela (R)	Nº Processo	Tipo (P/F)	Data da entrega	Valor Executado (E)	Situação:
19/12/2013	R\$ 42.626,59	1420150003418	P	26/01/2015	R\$ 25.919,04	Reprovada
-----	-----	1420160072698	F	27/10/2016	R\$ 19.923,67	Reprovada

Legenda: P= Parcial F= Final DF= Diretoria Financeira R= Repasse E = Executado (*)

(*) Esses valores podem sofrer alteração após as análises técnica e financeira, em função de possíveis glosas e/ou acertos.

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1.	Oficina de capacitação para execução do projeto	100,00%	Participação de 2 técnicos na capacitação de 16h oferecida pela SEMA, em Salvador, nos dias 16 e 17/10/2013.
2.	Capacitar as comunidades em agroecologia, incluindo a realização de 24 reuniões de mobilização e 60 oficinas de	41,66 %	Realização de 20 reuniões mobilizações e 08 oficinas, nos temas de agroecologia, SAF's com foco em frutas, forragens e madeira (Mod.Ie II).



	capacitação.		
3.	Manejar 3 sistemas agro florestais (SAFs), e implantar s SAFs, incluindo a realização de 60 mutirões e 21 reuniões de avaliação e planejamento.	86,66%	Foram realizados 35 dias de mutirões e 18 dias de reuniões. Foram implantados 6SAF's e manejados 2 SAF'S implantados pela EFASE.
4.	Capacitação em associativismo e cidadania, incluindo 6 oficinas, 37 visitas de assessoramento e 5 reuniões.	47,90%	Foram realizadas de 9 oficinas, 13 visitas de assessoramento e 13 reuniões.
5.	Produzir materiais de comunicação, com a construção de blog, produção de vídeo-documentário e produção de 1.200 folders.	0%	Nenhum produto finalizado, porém, há registros de captura das imagens das metas 2 e 3.
6 .	Realizar seminário de avaliação de meio-termo	100%	Até a 1ª prestação de contas parcial, não foi realizada e sem previsão.
7.	Realizar seminário de avaliação final	0%	Não realizado.

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Disseminação de conhecimento sócio ambiental, agro ecológico e outros relacionados com a implantação e manutenção dos sistemas agroflorestais para as comunidades beneficiadas foi identificado nas primeiras visitas. Porém, a entidade parceira EFASE faz críticas ao afastamento da Coordenação do projeto desmobilizou os participantes e que as práticas com SAF's não estavam consonantes com as observações feitas pela AREFASE, o que enfraqueceu a parceria entre as entidades.

A falta de planejamento na época de plantio em 2014-2015 implicou na morte de uma parte significativa das mudas.

O fato de que a Organismo não é de Monte Santo e de não ter um escritório na região dificulta a aceitação das suas ações pelos beneficiários. Registra-se ainda, a falta de organização administrativa da Conveniente que dificulta a e do projeto.

Dificuldades/pendências/entraves

Os problemas relacionados com o registro da conveniente no SICON pela SECULT e da SETRE impediram o aditamento do Convênio. O Convênio foi encerrado por decurso de prazo. A conveniente impetrou ação judicial, conforme o Agravo de Instrumento de nº 0005824-32.2017.805.0000, que culminou em decisão monocrática a seu favor, para que fosse feito o repasse da 2ª parcela. Entretanto, quando a SEMA tentou realizar o repasse da segunda parcela, a conta do convênio no banco havia sido encerrada pela instituição. Em 22 de maio de 2018 foi publicada decisão, na qual a Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, deu provimento ao Agravo de Instrumento, ratificando os termos da liminar concedida pela Desembargadora Relatora.

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

Em 28/07/2017, em atendimento a **liminar**, a SEMA aditou o prazo de vigência do Convênio por mais 21 meses, com efeito retroativo, passando a vigor até 13/06/2018, e empenhou o valor da segunda parcela para ser liquidado após o recebimento do novo plano de trabalho com os seus respectivos ajustes.



Em março de 2018, a SEMA processou o pagamento da 2ª parcela, porém a conta corrente do Convênio estava encerrada. A SEMA comunicou à conveniente (Of. 013/2018-FERFA), mas não obteve resposta.

Em 13/06/2018 o Convênio expirou. Em 10/07/2018, conforme Of. 030/2018-FERFA, solicitou que a conveniente comparecesse para aditamento do Convênio para possibilitar o repasse da 2ª parcela, e não obteve retorno até o fechamento deste relatório.

Em 12/07/2018 foi encaminhada à PGE Ofício nº 031/2018 (SEI 027.1438.2019.0002467-18) para orientação sobre próximos encaminhamentos, considerando o provimento da liminar, o não comparecimento do representante da Conveniente para celebração do Termo Aditivo e repactuação do Plano de trabalho, sem retorno até o fechamento deste relatório. A Prestação de contas foi reprovada, porém a Instauração de tomada de contas pendente das definições jurídicas, visto que, em 11/06/2019, o Parecer nº 000674/2019, o TCE assim orientou: “(...) **opina esta ATEJ no sentido de que a presente Tomada de Contas seja sobrestada, até que se conclua a ação judicial referida**”. Sugere, ainda, que seja dado conhecimento à Procuradoria Geral do Estado da decisão desta Corte.”

O Processo nº 0584633-10.2016.8.05.0001, tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador-Bahia, conforme extrato do processo de 12/02/2021, teve movimentação em 14/08/2020, com a juntada de petição da PGE (ID nº 223167824), onde requer “**a improcedência da ação**”.

Em 26/09/2022 o processo foi integralmente migrado e inserido na plataforma do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA. Em 03/10/2022, a PGE, ao responder diligência para ciência da migração do processo, requer “**o prosseguimento do processo, com a análise da petição de ID nº 223167824, de inquestionável relevância para o deslinde do feito**.” Conclusão do processo para Julgamento em 13/01/2023.

4.3 LINHA DE AÇÃO 7432 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL

4.3.1 Convênio Nº 005/2014 - Associação Organismo

Projeto	Recuperação da Serra da Santa Cruz			
Objeto	Articular processos de organização social e educação ambiental, por meio de ações de recuperação de ecossistemas associadas ao uso de tecnologias ecológicas e tradicionais, a fim de contribuir com desenvolvimento da agroecologia, do ecoturismo, com o intuito de melhorar as condições ambientais da Serra de Santa Cruz e, conseqüentemente, qualidade de vida dos moradores de Monte e do Território do Sisal.			
Data de Assinatura 05/06/2014	Nº Processo 1420130034083	Demanda Edital nº 002/2012	Vigência Inicial 04/11/2015	Vigência atual 04/12/2017
Valor do Convênio R\$ 652.163,50	Valor do FERFA R\$ 649.965,02	Valor da contrapartida R\$ 2.198,48	Situação Atual do Convênio Reparação de Danos/ Sub Judice	

Resumo Executivo

Termos de Convênio e Aditivos



Nº	Tipo/motivo	Período de Vigência	Data de Publicação	Prazo	Valor
--	Termo de Convênio	05/06/2014 a 04/11/2015	07 e 08/06/2014	18 meses	R\$ 649.965,02
1	Prazo	05/12/2015 a 04/12/2016	04/12/2015	12 meses	n/a
2	Prazo (retroativo)	05/12/2016 a 04/12/2017	28/07/2017	12 meses	n/a

Dados Atualizados dos Recursos do FERFA

Valor Total Atualizado R\$ 649.965,02	Valor Repassado (R) R\$ 441.110,25	Valor Executado (E) R\$ 453.693,22	Saldo a repassar (*) R\$ 208.547,77
---	--	--	---

Prestação de contas dos Recursos FERFA

Data do repasse	Valor da parcela (R)	Nº Processo	Tipo (P/F)	Data da entrega	Valor Executado (E)	Situação:
23/07/2014	R\$ 441.110,25	1420150061523	P	11/09/2015	R\$ 224.583,64	Reprovada
-----	-----	1420160062072	P	13/09/2016	R\$ 175.929,60	Reprovada
-----	-----	1420170019205	F	06/04/2017	R\$ 53.179,98	Reprovada

Legenda: P= Parcial F= Final DF= Diretoria Financeira R= Repasse E = Executado (*)

(*) Esses valores podem sofrer alteração após as análises técnica e financeira, em função de possíveis glosas e/ou acertos.

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	%Realizado	Avaliação
1	Desenvolver ações de educação e gestão ambiental que contribuam para o fortalecimento das organizações locais rumo à construção de práticas e acordos comunitários para o manejo sustentável da Serra de Santa Cruz.		
1.1	Realizar diagnóstico local da Serra de Santa Cruz em *4 comunidades. *Sitio Sarapião, Paus Verdes, Tapera, Fazenda Velha.	45%	Realizados 0 mobilizações, 4 dias de DRP, 5 dias de levantamento etnobiológico e 0 dias de Estudo.
1.2	Assessorar 4 comunidades e EFASE em gestão ambiental e cidadania (organização social, associativismo e políticas públicas).	40%	Realizadas 12 mobilizações, 0 Oficinas de formação, 3 Dias de estudo, 1 Intercâmbio entre comunidades vizinhas, 0 Minicursos, 2 Rodas de conversa, 0 Monitoramento, 0 Acompanhamento avaliação final.
1.3	Elaborar plano de manejo da Serra	60%	Realizadas 6 mobilizações, 5 Reuniões, 10



	de Santa Cruz.		Oficinas e 0 Participação Seminário. O Plano de Manejo ainda não foi entregue.
2	Recuperar 06 fragmentos de matas ciliares e 01 área de topo da Serra da Santa Cruz		
2.1	Capacitar moradores de 04 comunidades e alunos da EFASE em recuperação ambiental.	30 %	Realizada 01 mobilização e 9 Oficinas.
2.2	Recuperar 6 fragmentos de AAP.*05 matas ciliares de nascentes e seus respectivos riachos e 01 área de topo de serra.	0%	Realizadas 3 Mobilizações, 4 Reuniões, 0 Oficinas e 16 Mutirões - 30% realizado: Entretanto, se considerarmos o percentual de recuperação de fragmento de APP verificado em campo, o índice de conclusão é de 0%.
3	Desenvolver práticas de manejo ecológico da caatinga e dos recursos hídricos junto às comunidades do entorno da serra.		
3.1	Capacitar as comunidades em agroecologia, manejo de sementes e bioconstrução.	45%	Realizadas 7 Mobilizações, 9 Oficinas.
3.2	Implantar 05* sistemas agroflorestais.*4 comunidades e EFASE.	30%	Realizadas 5 Reuniões, 1 Oficina e 11 Mutirões.
3.3	Construir 05 filtros para reuso de águas cinza.*4 comunidades e EFASE.	5%	Realizados 0 Levantamento, 1 Oficinas e 0 Mutirões
3.4	Capacitar as comunidades em manejo ecológico de da caatinga.	30%	Realizadas 7 Visitas e 0 Mutirões.
4	Desenvolver práticas de manejo ecológico da caatinga e dos recursos hídricos junto às comunidades do entorno da serra.		
4.1	Oficina de Integração e Alinhamento	100%	Realizada 1 Oficina.
4.2	Realizar seminário de abertura do projeto	100 %	Realizadas 4 Mobilizações e 1 Seminário. Embora não tenham sido realizadas todas as mobilizações, o seminário, que era o objetivo principal da etapa, foi realizado.
4.3	Oficina de Avaliação e Monitoramento: Monte Santo.	0%	Não realizado.
4.4	Seminário de avaliação e perspectivas: Monte Santo.	100%	Realizadas 5 Mobilizações e 1 Seminário
4.5	Oficina de Avaliação Final.	0%	Não realizado.
4.6	Realizar exposição fotográfica itinerante.	17%	Realizadas 1 Oficina de fotografia, 0 Reuniões e 0 Aberturas de exposição.
4.7	Criar blogue sobre a serra.	40%	Realizadas 1 Contratação de consultoria, 5 Oficinas de Blogue e 0 Manutenção de blogue.
4.8	Fazer 01 vídeo sobre a Serra da	40%	Realizadas 1 Contratação de consultoria, 10 dias



	Santa Cruz.		de Elaboração do roteiro, 1 Filmagem (4 dias), 0 Edição, 1 Finalização e 0 exibições.
4.9	Construir trilha eco histórica da Serra de St. Cruz.	35%	Realizadas 10 mobilizações, 0 Reuniões, 4 Oficinas e 0 Mutirões.
4.10	Construção participativa da cartilha sobre o projeto e a serra de Santa Cruz.	0%	Não realizado.

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

- Baixa participação da comunidade nas atividades;
- Pequeno número de reuniões do conselho gestor;
- Ausência de resultados na área de associativismo, conforme indicado pelas lideranças das comunidades;
- Implantação de pouco mais de 60,00% da área de intervenção pactuada no projeto, com baixos índices de sucesso das áreas implantadas, sendo de 10% nas áreas de sistemas agroflorestais (SAF) e praticamente nula nas áreas de preservação permanente (APP);
- Apenas 3,61% das áreas de intervenção do projeto pretendem continuar com as atividades;
- Nenhuma família, até o presente reutilizando águas cinzas;
- Ocorreram coletas e trocas de sementes e produção rústica de mudas em atividades do projeto, apenas de forma induzida;
- Quebra do acordo pactuado entre a conveniente e as comunidades para aquisição das sementes e mudas coletadas/produzidas pelas comunidades, o que pode desestimular a execução espontânea destas atividades;
- Registra-se como positivo apenas:
- Produção e distribuição de peças de comunicação, embora o blog não tenha se demonstrado como boa estratégia de comunicação e das alterações realizadas sem prévia comunicação à conveniente na construção da trilha eco histórica e na exposição itinerante pelo álbum de figurinhas;
- Participação satisfatória na produção dos materiais de comunicação, com maior participação das crianças das comunidades.

Dificuldades/pendências/entraves

O Projeto foi encerrado em 04/12/2016, porém foi aditado em 27/07/2017, retroativamente, por força de decisão judicial, o Agravo de Instrumento de nº 0005824-32.2017.805.0000, passando a vigor até 04/12/2017. Por não apresentar prestação de contas da 1ª parcela e por atrasos não justificados na execução física, evidenciando, assim, riscos de danos ao erário, foi instaurado Processo de Tomada de Contas Especial e realizado o registro no SICON. Em atendimento às orientações da PGE, conforme Ofício PJ - 2337/2017 de 8/06/2017, foi realizado o empenho da segunda parcela; retirado o registro no SICON e a conveniente foi provocada a apresentar novo plano de trabalho. Porém, a Conveniente não atendeu ao solicitado, assim como, não compareceu para assinatura de novo aditivo. Em 22 de maio de 2018 foi publicada decisão, na qual a Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, deu provimento ao Agravo de Instrumento, ratificando os termos da liminar concedida pela Desembargadora Relatora.

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

A Comissão de Tomada de Contas Especial apresentou seu relatório final em 25/05/2018, e **foi instaurado o Processo de Reparação de Danos, conforme Portaria nº 38 de 04/06/2018.**

Em 10/07/2018, conforme Of. 030/2018-FERFA, foi solicitado que a conveniente comparecesse para aditamento do Convênio para possibilitar o repasse da 2ª parcela, conforme decisão judicial, porém não obteve retorno até o fechamento deste relatório. Foi encaminhada à PGE consulta (Ofício nº 031/2018 de 12/07/2018) para orientação sobre próximos encaminhamentos, considerando o provimento da liminar, o não comparecimento do representante da Conveniente para celebração do Termo Aditivo e repactuação do Plano de trabalho e o



Processo de Reparação de Danos em andamento, sem retorno até o fechamento deste relatório.

O Processo de Reparação de Danos foi concluído e encaminhado à PGE em 24/08/2018 para inscrição no SIGANT.

Consonante, o TCE em seu Relatório de Auditoria de 07/11/2018, processo nº TCE/008400/2017, com base nos documentos contidos no Processo de Tomada de Contas, opinou pela “ *desaprovação de Prestação de Contas do Convênio nº 005/2014 (...), com imputação de débito de R\$ 262.374,12(...), além da devolução de bens patrimoniais adquiridos com recursos do Convênio à Secretaria(...)*”. Com isso, a conveniente encaminhou ofício, em fevereiro de 2019, solicitando orientações para devolução de bens adquiridos com recursos do convênio, bem como do saldo remanescente. Considerando que já havia processo de reparação de danos em curso, bem como o fato do processo ter sido judicializado, a demanda foi encaminhada para a PGE para orientações, conforme Ofício nº 004/2019- FERFA de 14/02/2019.

Porém, em 11/06/2019, por meio do Parecer nº 000674/2019, o TCE alterou seu posicionamento, conforme transcrito a seguir: “*Desta forma, opina esta ATEJ no sentido de que a presente Tomada de Contas seja sobrestada, até que se conclua a ação judicial referida. Sugere, ainda, que seja dado conhecimento à Procuradoria Geral do Estado da decisão desta Corte.*”

Assim, em resposta ao Ofício nº 019 /2019 - SEMA/COGEF, o Parecer PGE nº 003537/2019 de 16/08/2019 determina que a “*SEMA deverá aguardar as providências na seara judicial a carga da PJ, e por ora, devem restar sobrestados tanto a Tomada de Contas, com a o PRD.*”

Porém, como o PRD já fora concluído e remetido à PGE desde 24/08/2018, **a dívida já estava inscrita no SIGANT conforme Processo nº 023-000.017/2019 de 22/10/2019**, quando a ASSESP recebeu a nova orientação da PGE.

Em 09/09/2019, por meio do Ofício nº 415/2019- GASEC a SEMA solicita orientações à PGE de como proceder, visto que “*todas as medidas administrativas que competiam à SEMA já foram adotadas antes do recebimento do retromencionado parecer.*”

Em 26/09/2022 o processo foi integralmente migrado e inserido na plataforma do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA. Em 03/10/2022, a PGE, ao responder diligência para ciência da migração do processo, requer “**o prosseguimento do processo, com a análise da petição de ID nº 223167824, de inquestionável relevância para o deslinde do feito.**” Conclusão do processo para Julgamento em 13/01/2023.

A Dívida está inscrita no SIGANT conforme PA nº 023 - 000.017 / 2019. **Em 25/01/2023 o valor atualizado do débito, com juros e honorários, era de R\$529.817,79.** A última atualização ocorreu em 22/10/2019, constando a situação da dívida ativa como “Protestado/Em Aberto”

4.3.1 Convênio nº 006/2014 - Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE

Projeto	Licuri, semente da esperança.			
Objeto	Viabilizar o agroextrativismo sustentável do licuri, realizado pelas mulheres quebradeiras a partir do fortalecimento do sistema de produção em comunidades do Território de Cidadania do Sisal, promovendo a recuperação de áreas de predominância do licurizeiro e garantindo a sustentabilidade ambiental e econômica regional.			
Data de Assinatura	Nº Processo	Demanda	Vigência Inicial	Vigência atual
05/06/2014	1420130084489	Edital nº 002/2012	04/06/2016	04/06/2017



Valor do Convênio R\$ 665.114,00	Valor do FERFA R\$ 587.864,00	Valor da contrapartida R\$ 77.250,00	Situação Atual do Convênio (*) Reparação de Danos
--	---	--	---

Resumo Executivo					
Termos de Convênio e Aditivos					
Nº	Tipo/motivo	Período de Vigência	Data de Publicação	Prazo	Valor
--	Termo de Convênio	05/06/2014 a 04/06/2016	07 e 08/06/2014	24 meses	R\$ 665.114,00
1	Prazo	05/06/2016 a 04/06/2017	11/06/2016	12 meses	n/a

Dados Atualizados dos Recursos do FERFA			
Valor Total Atualizado R\$ 587.864,00	Valor Repassado (R) R\$ 417.390,00	Valor Executado (E) R\$ 203.808,16	Saldo a repassar -----

Prestação de contas dos Recursos FERFA						
Data do repasse	Valor da parcela (R)	Nº Processo	Tipo (P/F)	Data da entrega	Valor Executado (E)	Situação:
23/07/2014	R\$ 417.390,00	1420150041590	P	07/07/2015	R\$ 2.090,00	Reprovada
Legenda: P= Parcial F= Final DF= Diretoria Financeira R= Repasse E = Executado (*)						
(*) Esses valores podem sofrer alteração após as análises técnica e financeira, em função de possíveis glosas e/ou acertos.						

Resultados Alcançados			
n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1.	Sensibilização Inicial e Planejamento		
1.1	Realização do Seminário Inicial de Planejamento e Sensibilização das atividades a serem realizadas, com 120 pessoas, em um período de 16 h (2 dias) na sede da EFASE em Monte Santo.	100%	Realizado 1 Seminário de 8h com 82 participantes.
2.	Promover a mobilização/organização das mulheres extrativistas		
2.1	Realização de 36 encontros (um em cada comunidade) de 8h/cada, com o tema sobre a organização social das mulheres extrativistas do licuri.	100%	Realizados 36 encontros de formação, com 8h cada, com um total de 671 participantes.
2.2	Realização de 12 encontros de núcleos de comunidades, com 8h cada, para troca de experiências saberes e sabores.	100%	Realizados 12 encontros de formação, com 8h cada, com um total de 275 participantes.
2.3	Realização de 5 encontros municipais (um em cada município), com 16h cada, com o objetivo de o senso de unidade e coletividade entre as mulheres extrativistas do licuri.	0%	Não realizada.
3.	Desenvolver o acompanhamento técnico e social		
3.1	Realizar 1.080 visitas em grupos de 4	39%	Foram apresentados relatos de 420 visitas



	mulheres durante o projeto para diagnosticar a situação e propor melhorias a partir das ações previstas neste projeto.		técnicas, porém, os relatórios são inconsistentes e não apresentam evidências.
3.2	Realização de 6 intercâmbios com as mulheres extrativistas na EFASE – Unidade de Beneficiamento Comunitário de Licuri. Sendo 2 intercâmbios com as mulheres de Monte Santo, 2 com as mulheres de Cansanção, 1 com as mulheres de Itiuba, 1 com as mulheres de Nordestina e Queimadas.	0%	Não realizada.
3.3	Realização de 36 dias de campo (um em cada comunidade envolvida), com a carga horária de 8h/ cada, no manejo sustentável do licurizeiro na caatinga.	0%	Não realizada.
4.	Estruturar quatro unidades de pré-beneficiamento do licuri e completar duas unidades que já existem.		
4.1	Aquisição de 4 quebradeiras de licuri com motor diesel de 5 CV e base móvel, 6 despeladeiras de licuri com motor diesel de 8 CV e base móvel e 21 silos em zinco (capacidade unitária de 1.000 kg) para armazenamento de licuri na casca.	0%	Foram apresentados documentos de aquisição de aquisição de 4 quebradeiras, 6 despeladeiras e 21 silos de zinco, porém a documentação apresentada foi considerada inidônea pelo TCE.
5.	Fortalecer os espaços de educação ambiental contextualizada		
5.1	Realizar 72 oficinas de educação ambiental (2 em cada uma das 36 comunidades envolvidas), com a carga horária de 8h/ cada, direcionadas principalmente às mulheres extrativistas e aos jovens destas comunidades.	0%	Não realizada.
5.2	Realizar 10 oficinas temáticas, com duração de 8h cada, em educação ambiental com educadores (as) da rede pública de ensino, distribuídas nos cinco municípios envolvidos na proposta (2 oficinas por município durante os 2 anos).	0%	Não realizada.
5.3	Realizar 20 oficinas, com duração de 8h cada, nas escolas públicas de ensino médio distribuídas nos cinco municípios envolvidos (2 a cada ano em cada escola, totalizando 4 a cada escola durante os 2 anos de execução)	0%	Não realizada.
5.4	Elaboração, impressão e divulgação de 2.000 cartilhas de educação ambiental na caatinga. Sendo 1.000 cartilhas voltadas para as mulheres extrativistas e suas famílias e 1.000 cartilhas voltadas para os educadores (as) e estudantes das escolas de ensino público nos cinco municípios	0%	Não realizada.



	envolvidos no projeto.		
5.5	Assessoria técnica e pedagógica realizada por um profissional de nível superior, com formação em comunicação e áudio visual e Edição e produção de cópias.	0%	Não realizada.
6.	Promover a recuperação de quatrocentos hectares de caatinga.		
6.1	Recuperação 400 ha de áreas comunitárias de fundos de pastos e demais áreas comunitárias da agricultura familiar.	0%	Não realizada.
6.2	Realização de 5 intercâmbios, com duração de 8h cada, com mulheres extrativistas, agricultores familiares, educandos e educadores das escolas do ensino público.	0%	Não realizada.
6.3	Acompanhamento Técnico e Social realizado por agentes ambientais comunitários.	0%	Não realizada.
7.	Implantar quatro viveiros para reprodução de mudas de licuri e de espécies nativas		
7.1	Instalação de 4 viveiros comunitários para a produção de mudas nativas nos municípios de Cansanção, Itiuba, Nordestina, e em Monte Santo será utilizado o viveiro existente na EFASE.	0%	Não realizada.
7.2	Acompanhamento Técnico e Social realizado por agentes ambientais comunitários.	0%	Não realizada.
8.	Seminário Final de Avaliação e Planejamento		
8.1	Realização de Seminário Final de Avaliação e Planejamento: com 120 pessoas, em um período de 16 h (2 dias) na sede da EFASE em Monte Santo.	0%	Não realizada.
9	Participar e promover os 3 momentos da Contrapartida exigido no Edital FERFA Nº 002/2012		
9.1	Participação na Oficina de alinhamento com técnicos em Salvador	100%	Participação de 2 técnicos na capacitação realizada e pela SEMA, em Salvador.
9.2	Realização da Oficina de avaliação e monitoramento em Monte Santo.	100%	Realizada em dezembro de 2015, com a participação de técnicos da SEMA/INEMA.
9.3	Realização da Oficina de avaliação Final em Salvador.	0%	Não realizada. Projeto interrompido.
Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento			
A execução física das ações previstas no Plano de Trabalho do Projeto foi atestada nas visitas técnicas, assim como a aceitação do público beneficiário. Porém, na prestação de contas a conveniente apresentou documentação inidônea, não comprovando o nexo causal das despesas e das contratações realizadas.			
Dificuldades/pendências/entraves			



O Convênio teve sua prestação de contas parcial reprovada por apresentar notas fiscais inidôneas, sendo encerrada sua execução e suspensão o repasse da 2ª parcela. O convênio foi auditado e notificado pelo TCE, que reprovou a prestação de contas física e financeira, atestando a irregularidade na documentação apresentada. Do valor executado, apenas o valor de R\$ 2.090,00, referente a 2 notas fiscais, teve sua idoneidade atestada. Foi encaminhada pela COGEF para o gabinete do Secretário para Tomada de Contas Especial.

A Tomada de contas foi instaurada em 14/11/2017. Porém, a Tomada de Contas instaurada foi tornada sem efeito em 09/05/2018 por erro formal. A instituição foi novamente notificada para apresentar defesa e após prazo legal, deverá ser aberta novamente a tomada de contas. Em julho/2018 a Conveniente encaminhou resposta solicitando substituição da documentação de prestação de contas apresentada. O Parecer PGE nº 002148/2018 em resposta ao Ofício nº 32/2018-FERFA, pelo deferimento do pedido da Conveniente e que fosse dado prosseguimento ao processo de Tomada de Contas

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

O Processo de Reparação de Danos, conforme Portaria nº 11 de 18/03/2019, publicada em 22/03/2019, foi finalizado e a dívida encaminhada para inscrição no SIGANT, no valor de R\$ 629.237,07.

4.3.2 Convênio Nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas – IPÊTERRAS

Projeto	Implantação de SAF's – Sistemas Agroflorestais para Recuperação Ambiental e Empoderamento Social do Território de Irecê-BA.			
Objeto	Contribuir para a implantação de Sistemas Agroflorestais com vistas a recuperação ambiental e em poderamento social de agricultores e agricultoras familiares no território de Irecê-BA.			
Data de Assinatura 03/07/2014	Nº Processo 03/07/2014	Demanda Edital nº 002/2012	Vigência Inicial 03/07/2015	Vigência atual 03/07/2018
Valor do Convênio R\$ 682.004,20	Valor do FERFA R\$ 676.641,00	Valor da contrapartida R\$ 5.363,20	Situação Atual do Convênio Reparação de Danos	

Resumo Executivo					
Termos de Convênio e Aditivos					
Nº	Tipo/motivo	Período de Vigência	Data de Publicação	Prazo	Valor
--	Termo de Convênio	03/07/2014 a 03/07/2015	05 e 06/07/2014	12 meses	R\$ 682.004,20
1	Prazo	04/07/2015 a 04/07/2016	10/07/2015	12 meses	n/a
2	Reprogramação de parcelas	n/a	18/12/2015	n/a	n/a
3	Prazo	03/07/2016 a 03/01/2017	05/07/2016	6 meses	n/a



4	Prazo	04/01/2017 a 03/01/2018	30/12/2016	12 meses	n/a
5	Prazo (retroativo)	04/01/2018 a 03/07/2018	09/05/2018	6 meses	n/a

Dados Atualizados dos Recursos do FERFA						
Valor Total Atualizado R\$ 676.641,00		Valor Repassado (R) R\$ 676.641,00		Valor Executado (E) R\$ 675.241,11		Saldo a repassar -----
Prestação de contas dos Recursos FERFA						
Data do repasse	Valor da parcela (R)	Nº Processo	Tipo (P/F)	Data da entrega	Valor Executado (E)	Situação:
26/08/2014	R\$ 405.984,60	1420150009769	P	26/02/215	R\$ 383.621,24	Aprovada
12/01/2016	R\$ 99.580,78	1420160037752	P	15/06/2016	R\$ 110.959,00	Aprovada
13/12/2016	R\$ 171.075,62	1420180040792	F	13/08/2018	R\$180.660,87	Reprovada
Legenda: P= Parcial F= Final DF= Diretoria Financeira R= Repasse E = Executado (*) (*) Esses valores podem sofrer alteração após as análises técnica e financeira, em função de possíveis glosas e/ou acertos.						

Resultados Alcançados			
n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1	Processo de sensibilização/mobilização e capacitação para implantação dos SAF's e avaliação do projeto		
1.1	13 reuniões de sensibilização e mobilização nas seguintes comunidades, sendo 20 participantes por reunião, nas 13 comunidades dos municípios: Irecê, Canarana, Ibititá, Jussara, Uibaí e São Gabriel).	100%	Angical, Baixao de Zé Preto, Umbuzeiro e Tapicuru, no município de Irecê; Lagoa do Zeca e Mato Verde, no município de Canarana; Pau D'arco e Maciano, no município de Ibititá; Morro do Higino, no município de Jussara; Caldeirão, município de Uibai; e Baixão dos Honoratos, Eureca e Curalinho, no município de São Gabriel;
1.2	Visitas técnicas comunitárias para cadastramento das famílias selecionadas.	100 %	13 Visitas técnicas realizadas
1.3	Oficinas de capacitação para implantação e monitoramento dos SAF's, nas Comunidades.	100%	Realizadas 06 Oficinas de capacitação para implantação e monitoramento dos SAF's com 20 representantes das comunidades + 05 membros da Equipe técnica + 02 Estagiários não remunerados = 27 participantes.



1.4	2 Intercâmbios - Roça Permanente do Ipeteras - Irecê/BA e Cafarnaum.	100%	Inicialmente haviam 3 intercâmbios previstos, mas durante a avaliação de meio-termo, foi acordado com o público beneficiário a redução para 2 intercâmbios, para remanejar o recurso para aumentar a prestação do serviço de ATER.
1.5	01 Seminário de Avaliação - Roça Permanente do Ipeteras - Irecê- BA.	100%	65 representantes das 13 Comunidades com 05 participantes cada+ 20 representantes de instituições parceiras convidadas + 31 Equipe técnica, incluindo também os/as estagiários/as não remunerados/as = <u>116 Participantes</u> – Carga horária de 16 horas.
2	Implantação dos SAF		
2.1	Preparo da área.	100%	Não houve execução financeira das etapas 2.1, 2.2 e 2.3, pois os agricultores solicitaram, durante a avaliação de meio-termo, que o recurso originalmente destinado para estas etapas fosse remanejado para aumentar a prestação do serviço de ATER, mas houve execução física das mesmas.
2.2	Plantio.	100%	
2.3	Tratos culturais.	100%	
2.4	Insumos.	100%	Na última prestação de contas encaminhada, o percentual de execução desta etapa era de 77%. Entretanto, foi solicitada na avaliação de meio-termo, um aumento nos insumos a partir do remanejamento de outras rubricas, o que reduz o percentual de execução desta etapa.
2.5	Ferramentas e Equipamentos	100%	Realizado
2.6	Perfuração e Instalação de Poços tubulares .	100%	Realizado nas comunidades de Morro do Higino no município de Jussara, Maciano no município de Ibititá e Itapicuru.
3	Assistência Técnica (ATER) aos SAF		
3.1	Assessoria técnica às atividades de sensibilização / mobilização, cadastramento, implantação e 156 visitas técnicas de monitoramento dos SAF's e avaliação do projeto (Compreendendo 01 visita a cada mês por comunidade, durante os 12 meses de vigência do projeto).	100%	O número de meses de ATER, foi aumentado, em plenária durante a avaliação de meio-termo, de 12 para 14, dos quais foram comprovados em prestação de contas 8.
4	Comunicação		
4.1	Edição e impressão de material gráfico de divulgação do projeto	100%	Realizado
4.2	Edição e impressão de Cartilha de sistematização do projeto.	100%	Não realizado.
4.3	Veiculação de spot em rádio.	100%	Foram previstos inicialmente 12 meses de veiculação,



			mas devido à prorrogação da vigência do aditivo, foi solicitado o aumento de 5 meses. Até o presente momento, foi prestado conta de 11 meses.
5.	Capacitação de técnicos para execução do convênio e avaliação do projeto.		
5.1	01 oficina em Salvador de integração e alinhamento com os/as técnicos/as para execução do convênio.	100%	Realizada.
5.2	01 oficina de avaliação e monitoramento em Irecê.	100%	Considerando que esta etapa se sobrepunha à Etapa 1.5 e era contrapartida da conveniente, foi solicitado que a mesma realizasse um evento de encerramento em Irecê, o que não estava previsto em Plano de Trabalho.
5.3	01 oficina em Salvador de avaliação final do projeto.	100%	A Conveniente participou do evento II Seminário de Avaliação dos Convênios Financiados Pelo FERFA, realizado em Salvador em 11/12/2018, no auditório da SEAGRI.

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Foram realizadas 6(seis) visitas de fiscalização ao projeto.

A primeira ocorreu em fevereiro de 2015, e os fiscais concluíram que apesar de atrasos pontuais, o projeto encontrava-se em andamento normal. A segunda ocorreu em novembro de 2015, e teve por objetivo o tombamento dos bens permanentes adquiridos com recursos do convênio. A terceira ocorreu em abril de 2016, e teve por objetivo acompanhar o seminário de avaliação do projeto. O relatório desta visita conclui que “o Projeto sofreu grandes perdas com a retenção dos recursos, em especial na implantação dos SAF’s, devido à interrupção na prestação do ATER. Entretanto, a presença dos agricultores no evento indica que o projeto está sendo bem sucedido”.

Em 2017, foram realizadas duas visitas. A primeira ocorreu em fevereiro e foi verificado que dos 40 hectares inicialmente implantados, 28,66 ha (71% do implantado) tinham possibilidade de continuidade no projeto, sendo 22,61 ha (56,5% do implantando) os que apresentavam as maiores chances. A segunda visita ocorreu em julho, para acompanhamento do segundo intercâmbio.

Em maio de 2018, foi realizada visita para verificação dos bens tombados, bem como o acompanhamento do Seminário Final do Convênio realizado em Uibaí.

O Projeto sofreu grandes perdas com a retenção dos recursos, em especial na implantação dos SAF’s, devido à interrupção na prestação do ATER. Entretanto, os depoimentos colhidos durante as visitas e o seminário indicam que o objetivo do convênio, que é a “contribuição para implantação de Sistemas Agroflorestais com vistas a recuperação ambiental e empoderamento social de agricultores e agricultoras familiares no território de Irecê-BA” foi alcançado.

Dificuldades/pendências/entraves

O principal entrave foi o atraso no repasse de recursos com prorrogação do cronograma de execução. Devido aos sucessivos contingenciamentos sofridos pelo FERFA, o projeto teve que se estender por mais dois anos além do previsto, para recebimento integral das parcelas. Diante disto, sofreu grandes perdas, em especial na implantação dos SAF’s, devido à interrupção na prestação do ATER. Entretanto, manteve a mobilização de grande parte dos beneficiários durante a sua execução. Os técnicos do projeto, em conjunto com a equipe de fiscalização, sugeriram, para reduzir as perdas ocasionadas por este atraso, investir mais nas áreas que apresentaram maior potencial na implantação dos sistemas agro florestais.

Em 2018, por meio do Ofício nº 035/2018 e Boletim 1ª DT IRECE-BO-18-02059 de 24/05/2018, a Conveniente informou o furto de uma roçadeira (Tombo 08008).

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências



As atividades já foram finalizadas. A prestação de contas final foi entregue em 01/08/2018 e, em 05/10/2018, foi solicitada a complementação da documentação, através do Ofício FERFA nº 053/2018. Tal complementação foi protocolada pela instituição conveniente em 11/12/2018. A conclusão da análise pelos técnicos se deu através do Parecer Técnico FERFA nº 007/2019, de 30/05/2019. Durante a análise financeira realizada pela CCONV foi observado que constavam pendências não sanadas: valores remanejados sem aditamento do Convênio; comprovação de ressarcimento de despesas bancárias; relatórios financeiros não assinados; retificação de relação de pagamentos; esclarecimentos sobre despesas com lanches e refeições e sobre valores executados de mudas e de transporte para intercâmbio maiores do que os valores cotados. Foi encaminhada a Notificação FERFA nº 004/2019 de 23/09/2019, sem retorno até o fechamento deste relatório.

Foi realizada ainda consulta à PGE (SEI Nº027.1438.2019.0002097-74) referente às despesas realizadas sem remanejamento de despesas. Como não houve dano ao erário e a fiscalização não identificou má fé, a PGE, em seu Parecer nº003537/2019, orientou que fosse feito aditivo retroativo para ajustes ao Plano de Trabalho, reafirmando, em despacho posterior, que deveria ser feito mesmo após o encerramento do Convênio. Em 12/09/2019, a COGEF submeteu a questão para a DG/CCONV avaliar o suscitado pela PGE.

Com relação à roçadeira furtada em 2018, em resposta recebida em 07/12/2018, a PGE (PGE.Net nº 2018.02.000106) orientou que, conforme art. 642 do Código Civil o “*depositário não responde pelos casos de força maior; mas para que valha a escusa, terá de prová-los*”, logo, a Conveniente deverá, na prestação de contas, apresentar defesa e caberá à SEMA a análise das razões, podendo ou não eximi-la da responsabilidade e do dever de reparação.

A prestação de contas final foi reprovada pela área técnica e financeira por irregularidades foi instaurada Tomada de Contas Especial, conforme Portaria nº 36, DOE de 07/08/2020, encerrada em 12/08/2022. O processo de Reparação de Danos foi instaurado pela Portaria nº 52 DE 26/08/2022.

4.4 LINHA DE AÇÃO Nº 7729 - MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL VOLTADA À SUSTENTABILIDADE

4.4.1 Prêmio Bahia Sustentável

Ação:	Prêmio Bahia Sustentável 2023
Objeto:	Estimular e divulgar as melhores iniciativas e ideias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com foco na conservação do meio ambiente, no Estado da Bahia, conforme Decreto Estadual nº 14.225/2012.
Descrição do público beneficiado:	Podem concorrer ao Prêmio Bahia Sustentável 2023 empresas, universidades e faculdades públicas e privadas, pesquisadores, centros de pesquisa, organizações do terceiro setor e Municípios.
Resultados Esperado:	Premiação de 06 (seis) projetos, ações, ideias e/ou iniciativas, em 3 categorias: Ideia Sustentável; Tecnologia Social Sustentável e Gestão Municipal Sustentável, divididas em 2 subcategorias, cada.

Resolução FERFA:	nº 41 de 28/07/2023	Prazo de Execução: 18 meses	Data de Início: 29/07/2023
-------------------------	---------------------	---------------------------------------	--------------------------------------



Valor Total da Ação:	Valor Executado em 2023:	Valor Executado em exercícios Anteriores:	Saldo a executar:
R\$ 274.136,00	R\$ 10.820,57	R\$ 0,00	R\$ 263.315,43

Resumo Executivo

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1	Publicação de Edital	100%	O Edital SEMA/FERFA nº 001/2023 foi publicado em 29/07/2023 e republicado em 14/09/2023, com retificações se prorrogação de inscrições.
2	Recepção de Inscrição de projetos/Iniciativas	100%	As propostas foram recepcionadas de 29/07/2023 até 01/11/2023.
3	Avaliação dos Projetos/Iniciativas pela Comissão Julgadora	100%	Após triagem, as propostas foram encaminhadas à Comissão Julgadora, designada conforme Portaria nº 095 de 01/11/2023, e foram analisadas no período de 02/11/2023 até 15/11/2023.
4	Publicação do Resultado com nome dos Projetos/Iniciativas finalistas no D.O.E	100%	Em 24/11/2023 foi publicada a Portaria nº 101 de 23/11/2023 (24/11/2023) com o nomes das 18 propostas finalistas.
5	Realização da Solenidade do Prêmio Bahia Sustentável 2023 com entrega de troféus	100%	A solenidade de entrega do Prêmio Bahia Sustentável 2023 foi realizada no dia 14/12/2023 no Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), em Salvador. No evento foi divulgada a classificação final das proposta que foi publicada no D.O.E em 27/12/2023 conforme Portaria nº 109 de 26/12/2023.
6	Concessão do “Selo Prêmio Bahia Sustentável 2023: Finalista” e do “Selo Prêmio Bahia Sustentável 2023: Vencedor”	100%	Todos os 18 finalistas do Prêmio Bahia Sustentável 2023 receberam troféus e certificados que garantem o direito ao uso do selo “Prêmio Bahia Sustentável 2023” e terão seus trabalhos divulgados no evento do dia 14/12/2023.
7.	Concessão de uma viagem técnica nacional, tendo como origem e retorno em Salvador/Ba, a fim de conhecer experiências inovadoras no país aos vencedores da cada subcategoria.	0	Não houve tempo hábil para realização das viagens.

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Foram recepcionadas 45 propostas que foram devidamente enquadradas nas 6 subcategorias conforme Edital SEMA/FERFA nº 001/2023, sendo:

- 14 propostas na Categoria I- Ideia Sustentável;
- 20 propostas na Categoria II- Tecnologia Social Sustentável;
- 11 propostas na Categoria II I- Gestão Municipal Sustentável.



A solenidade de entrega do Prêmio Bahia Sustentável 2023 foi realizada no dia 14/12/2023 no Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), em Salvador. Na mesma ocasião, foi celebrado os 50 anos do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM), realizada a entrega da Medalha de Mérito Ambiental, destinada a pessoas, empresas e instituições que tenham contribuído destacadamente para a manutenção da qualidade ambiental ou defesa do meio ambiente. O evento contou com a participação do governador e o vice-governador do Estado, o secretário do meio ambiente, dentre outras autoridades, 49 representantes das 18 propostas finalistas, de Salvador e do interior do estado, membros do CEPRAM, homenageados da Medalha de Mérito Ambiental, servidores públicos e sociedade civil.

No evento, foi divulgada a classificação final das propostas finalistas e que foi publicitada em 27/12/2023 por meio da Portaria nº 109 de 26/12/2023. A seguir, a classificação por categoria/subcategoria:

I- CATEGORIA IDEIA SUSTENTÁVEL: premia inovações técnicas e estudos inovadores que envolvam questões relevantes e que tenham potencial para contribuir com a sustentabilidade no Estado da Bahia:

1. Subcategoria Inovação tecnológica:

a) 1º Lugar - Proposta: Composta Ilhéus

Responsável: Grupo de Amigos da Praia

b) 2º Lugar - Proposta: Plataforma Educativa de Consumo Consciente

Responsável: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - CoelbaNeoenergia

c) 3º Lugar - Proposta: Programa de Avistamento de Fauna Silvestre

Responsável: Bracell Bahia Florestal Ltda.

2. Subcategoria Pesquisa ambiental:

a) 1º Lugar - Proposta: Controle alternativo de pragas agrícolas com a utilização de extratos vegetais e subprodutos da produção agrícola.

Responsável: Jucelho Dantas da Cruz

b) 2º Lugar - Proposta: Educação Ambiental Itinerante nas Escolas e Instituições Inclusivas

Responsável: Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA/PMBA

c) 3º Lugar - Proposta: Conservação da preguiça de coleira (B. torquatus) no litoral norte da Bahia

Responsável: Concessionária Litoral Norte S/A - CLN

II- CATEGORIA TECNOLOGIA SOCIAL SUSTENTÁVEL: premia experiências, tecnologias e projetos que melhorem a qualidade ambiental e de vida do local em que se aplicam:

1. Subcategoria Cidade:

a) 1º Lugar - Proposta: Repense Reuse - pela Sustentabilidade e Desenvolvimento Social

Responsável: Associação Humana Povo para Povo Brasil

b) 2º Lugar - Proposta: Projeto Vale Luz

Responsável: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba Neoenergia

c) 3º Lugar - Proposta: Projeto Aterro Zero: Otimização da Gestão de Resíduos no Tecon Salvador

Responsável: Tecon Salvador S/A (Wilson Sons - Terminais e Logística)



2. Subcategoria campo:

a) 1º Lugar - Proposta: Projeto Guardiões das Águas dos Rios Joanes e Jacuípe

Responsável: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

b) 2º Lugar - Proposta: Projeto Recuperação de Nascentes da Comunidade de Brejo da Brásida

Responsável: Consorcio Campo Largo II

c) 3º Lugar - Proposta: Fogões+Eficientes

Responsável: Instituto Perene

III- CATEGORIA GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL: premia municípios do Estado da Bahia que invistam e inovem na gestão ambiental, gerando ótimo desempenho ambiental local:

1. Subcategoria: Município com até 50 mil habitantes;

a) 1º Lugar - Proposta: Projeto Óleo pela Natureza - Empoderamento, Sustentabilidade e Transformação.

Responsável: Município de Riacho de Santana/Ba

b) 2º Lugar - Proposta: Projeto Piloto - Programa Escola Ambiental

Responsável: Município de Mundo Novo/Ba

c) 3º Lugar - Proposta: Apresentação de Ações Alternativas de Baixo Custos para Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Municípios de Pequeno Porte.

Responsável: Município de Tabocas Do Brejo Velho/Ba

2. Subcategoria: Município acima de 50 mil habitantes.

a) 1º Lugar - Proposta: Projeto Renascente

Responsável: Município de Caetité/Ba

b) 2º Lugar - Proposta: Projeto Casa Amiga Dos Rios

Responsável: Município de Camaçari/Ba

c) 3º Lugar - Proposta: Parque Natural Municipal Engenheiro Geraldo Rocha

Responsável: Município de Barreiras/Ba

Todos os 18 finalistas do Prêmio Bahia Sustentável 2023 receberam troféus e certificados que garantem o direito ao uso do selo “Prêmio Bahia Sustentável 2023” e terão seus trabalhos divulgados. Os 06 (seis) vencedores (1º lugar) de cada subcategoria será contemplado, ainda, com a oferta de uma viagem técnica nacional para conhecer experiências inovadoras no país.

Dificuldades/pendências/entraves

Em função dos prazos para realização dos concursos, não foi possível conceder as viagens aos vencedores no exercício de 2023, conforme previsto no Edital SEMA/FERFA nº 001/2023. A finalização da ação será incluída no Plano de Aplicação do Exercício de 2024.

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

A conclusão da ação será incluída no Plano de Aplicação do FERFA para o Exercício 2024.



4.4.2 Contrato nº 003/2023 - Empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda.

Ação:	Publicação do Livreto "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta"		
Objeto:	Impressão de 800 (oitocentos) exemplares de livreto, incluindo serviços de revisão de editoração e de revisão ortográfica e gramatical, cujo título é "O DESAFIO DA VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA: desenhando uma proposta"		
Descrição do público beneficiado:	Comunidades acadêmicas e científicas, gestores de áreas afins e demais interessados tais como pesquisadores, universidades, educadores, lideranças locais, gestores e servidores públicos das áreas de meio ambiente, educação, dentre outros.		
Resultados Esperado:	Os valores obtidos e caminhos apontados nas pesquisas realizadas no projeto "Valoração econômica dos recursos naturais em áreas protegidas da Bahia" podem ser utilizados como referência para projetar os benefícios econômicos totais da preservação das UC estudadas, bem como de seus pares.		
Resolução FERFA: Nº 039 de 14/05/202 maio de 2022	Contrato nº: 003/2023	Prazo de Execução: 195 dias	Data de Início: 11/04/2023
Valor Total da Ação: R\$17.496,00	Valor Executado em 2023: R\$17.496,00	Valor Executado em exercícios Anteriores: R\$ 0,00	Saldo a executar: R\$ 0,0

Resumo Executivo

Resultados Alcançados

n.	Metas Previstas	% Realizado	Avaliação
1	Reunião com representantes da Contratada e da Contratante para entrega dos arquivos brutos e alinhamento dos serviços de revisão da editoração, revisão ortográfica e gramatical.	100	Reunião realizada em meio virtual dia 26/04/2023 com participação da fiscal Marlei Silva de Figueiredo (SEMA/COGEF) e a servidora Joziana De Oliveira Lima (SEMA/COGEF) e o Srº Juliano Seike Monteiro, representante da Gráfica & Editora Triunfal Ltda.
2	Submissão prova digital da publicação após revisão da editoração e revisão ortográfica e gramatical para validação da Contratante.	100	Em 16/06/2023 foi encaminhada para gráfica a devolutiva com as considerações dos autores e demais observações para os últimos ajustes dos serviços revisão da editoração, ortográfica e gramatical.
4	Correção/ajustes conforme solicitações da Contratante e envio da prova final digital da	100	Em 11/08/2023 foi apresentada a 1ª prova digital, e, em 15/08/2023, foram finalizadas as últimas indicações de ajustes.



	publicação		
5	Emissão de Parecer Técnico Final e autorização para reprodução dos livretos.	100	Parecer Técnico SEI Nº 00073979621 emitido em 05/09/2023.
6	Entrega dos 2 (dois) DVD's e dos 800 (oitocentos) livretos no local indicado no item c.	100	Os produtos finais foram recebidos em 16/11/2023, de acordo com as especificações e condições solicitadas, em qualidade e quantidade.

Resultados observados e registrados nas visitas de monitoramento

Trata-se de publicação do resultado final do Projeto “Valoração econômica dos recursos naturais em áreas protegidas da Bahia”, executado por meio do Convênio nº 003/2012 celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA. O Convênio nº003/2012 foi acompanhado e fiscalizado pela Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental (SIDA), que analisou e validou os produtos finais e foi encerrado em 2021.

O Conselho deliberativo do FERFA aprovou em sua 18ª Reunião Ordinária, ratificando na 19ª reunião Ordinária, a reprodução de 800 (oitocentos) exemplares do livreto intitulado “O DESAFIO DA VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA: desenhando uma proposta”, que contempla os resultados do supracitado projeto. O orçamento foi contemplado no Plano de Aplicação dos Recursos do FERFA de 2022 aprovado pela Resolução FERFA nº039/2022, publicada no D.O.E. em 14/05/2022.

Especificamente, a contratação da impressão do livreto se justifica pela relevância de seu conteúdo para a gestão das Unidades de Conservação, bem como, para a Política de Meio Ambiente do Estado, haja vista a dificuldade de mensuração do patrimônio nelas contido. Os valores obtidos e caminhos apontados nas pesquisas realizadas podem ser utilizados como referência para projetar os benefícios econômicos totais da preservação das UC estudadas. O público alvo do livreto serão pesquisadores, universidades, educadores, lideranças locais, gestores e servidores públicos das áreas de meio ambiente, educação, dentre outros.

Em 11/05/2022 foi iniciado o processo SEI nº 027.1438.2022.0000895-94 para produção dos livretos, tendo como referência o material produzido e editorado pela UESC e as especificações que a Coordenação do Projeto junto à UESC utilizou para a contratação dos serviços, considerando que eram estas as referências necessária para reproduzir o material editorado. E, com base neste material foi elaborado o Termo de Referência para o Pregão Eletrônico (BB 979946) n.º 005/2022, publicado no DOE em 23/12/2022.

O referido certame foi realizado 09/01/2023 e homologado em 01/03/2023, tendo como vencedora a empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, conforme Contrato nº 003/2023, publicado no DOE em 11/04/2023, no valor global de R\$17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais), com vigência de 75 dias a contar da data de assinatura do contrato, cujo objeto é: a contratação de empresa para impressão de 800 (oitocentos) exemplares de livreto, incluindo serviços de revisão de editoração e de revisão ortográfica e gramatical, cujo título é “O DESAFIO DA VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA: desenhando uma proposta”.

Paralelamente, em 09/05/2023, a Contratada encaminhou o arquivo com a 1ª versão do Livreto após realização dos serviços de revisão ortográfica e gramatical. Em virtude da necessidade de consulta aos autores para esclarecimentos e revisões textuais sugeridas, foi solicitado o 1º Aditivo de prazo ao, que prorrogou a vigência até 18/08/2023. Após reuniões com o Coordenador da pesquisa na UESC e consultas aos autores, em 16/06/2023 foi encaminhada para gráfica a devolutiva com as considerações dos autores e demais observações sobre o material.

Em 19/06/2023 a Contratada enviou a 2ª versão do Livreto revisada, e após apreciação, foi autorizado o início dos serviços de diagramação. Em 11/08/2023 foi apresentada a 1ª prova digital, sem tratamento das cores originais do material, conforme tratativas, e, em 15/08/2023, foi finalizadas as últimas indicações de ajustes.



Porém, como não haveria mais tempo hábil para a impressão do produto final, foi celebrado o 2º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do Contrato até 17/10/2023.

Dando continuidade aos trabalhos, registra-se que, de forma a minimizar os impactos negativos do erro na especificação do miolo na comunicação visual do produto, a Contratada se dispôs a planejar as impressões do miolo de forma a contemplar algumas imagens em cores, conforme tratativas, que culminaram na apresentação da prova digital final, aprovada em 22/08/2022.

Por fim, em 29/08/2023, foi recepcionado via Correios (AR OV 605 786 333 BR) a prova de impressão, para apreciação final e autorização da impressão dos 800(oitocentos) exemplares contratados.

Registra-se que o exemplar encaminhado como amostra foi analisado pelos fiscais do contrato e encontra-se em consonância com as especificações contidas no Termo de Referência, Cláusula Quinta do Contrato e demais alterações acordadas entre as partes.

Dificuldades/pendências/entraves

Após a publicação do Contrato, conforme estabelece o Termo de Referência, em seu Cronograma de Atividades, foi realizada, em meio virtual, pelo aplicativo Microsoft@Teams, a “Reunião com representantes da Contratada e da Contratante para entrega dos arquivos brutos e alinhamento dos serviços de revisão da editoração, revisão ortográfica e gramatical”. Nessa reunião, foi identificado que a especificação descrita no Termo de Referência para o Pregão Eletrônico n.º 005/2022, bem como na Cláusula Quinta do Contrato, indicava que a impressão do “Miolo” do Livreto era apenas em uma cor (CORES: 1x1), e, considerando que o material gráfico a ser impresso contém imagens - gráficos, mapas e outros - em cores, cuja impressão em cores tem relevância na comunicação da informação do tema em pauta, ficou como encaminhamento para o Sr. Juliano Monteiro avaliar o material gráfico e o orçamento apresentado, com base na especificação licitada, para confirmar se a impressão do miolo poderia ser em cores (CORES 4x4), pelo mesmo valor contratado.

Em resposta, por meio do Ofício n.º 5/2023 da Gráfica e Editora Triunfal, enviado pelo Sr. Juliano Seike, sócio administrador, em 10/05/2023, foi apresentada a proposta de preços no valor total de R\$ 21.864,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), representando um valor 24,97% maior que o valor inicial do contrato.

Em 11/05/2023, a COGEF solicitou aditamento para retificação da especificação do objeto e acréscimo de valor. O pedido foi negado pela SEMA/DG/CCONV, com decisão final em 28/07/2023, conforme documentos SEI 00067138726 e 00067189389, com a alegação de que “a emissão do aditivo ao Contrato de n.º 003/2023 estaria ferindo ao princípio da isonomia entre os licitantes e não asseguraria à Administração o melhor preço, como exigido pelo art. 3º da Lei Estadual nº 9.433/2004.” Desta forma, o processo seguiu com as mesmas especificações e valores do processo licitatório.

Encaminhamentos propostos para regularização das pendências

Não há pendências contratuais. Resta apenas a distribuição do material: alguns exemplares foram distribuídos na solenidade de entrega do Prêmio Bahia Sustentável 2023 realizada no dia 14/12/2023 no Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), em Salvador. Na mesma ocasião, foi celebrado os 50 anos do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM) foi realizada a entrega da Medalha de Mérito Ambiental, destinada a pessoas, empresas e instituições que tenham contribuído destacadamente para a manutenção da qualidade ambiental ou defesa do meio ambiente.

Os demais exemplares serão distribuídos entre as instituições participantes da pesquisa – UESC, UFBA, Embrapa, Unicamp – e outras instituições interessadas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023, a Secretaria Executiva do FERFA acompanhou 9 (nove) convênios dos 22 (vinte e dois) financiados pelo FERFA, cujos projetos socioambientais foram selecionados por meio de dois editais e por demanda espontânea dos Convênios celebrados nos exercícios de 2012 a 2014, atuando junto às convenientes e aos setores administrativos e financeiros da Sema e aos órgãos de fiscalização, orientando e apoiando no saneamento das irregularidades e pendências para finalização dos processos e nas sindicâncias.

Assim, dos Convênios celebrados nos exercícios de 2012 a 2014, restam ainda demandas para cumprir as diligências dos órgãos responsáveis pelos processos de Tomada de Contas e/ou Reparação de Danos de 04 (quatro) convênios - a saber: Convênio nº 005/2013 - Associação Organismo; Convênio nº 005/2014 - Associação Organismo; Convênio nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas (IPÊTERRAS) - e, demandas processuais para doação de Bens dos convênios que possuem máquina, equipamentos e/ou outros bens adquiridos com recursos do FERFA.

O Quadro 2, a seguir, apresenta a visão geral de todos os convênios financiados pelo FERFA, acompanhados e fiscalizados pela COGEF, nos exercícios de 2012 a 2023

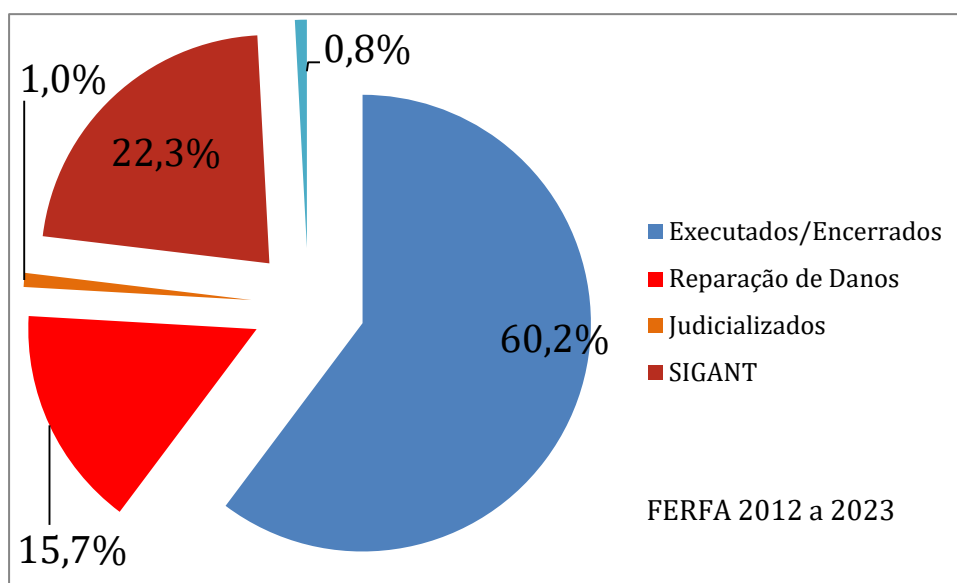


Quadro 2 – Resumo Executivo dos Convênios Financiados pelo FERFA de 2012 a 2023.

Item	Nº do Convênio / Conveniente	Data Publicação	Vigência	Situação em 31/01/2024	Valor Total do Convênio Atualizado (C)	Valor FERFA Atualizado (F)	Valor Repassado/ Descentralizado (R)	Valor Executado/Validado - FERFA (E)	Valores Devoluções ao Erário atualizados (CUT)
1	Convênio nº 002/2012 - Universidade Estadual De Feira De Santana (UEFS)	23/08/2012	19/08/2016	Concluso	R\$ 380.541,46	R\$ 377.518,90	R\$ 166.983,00	R\$ 166.983,00	
2	Convênio Nº 003/2012 - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	09/10/2012	05/12/2019	Concluso	R\$ 256.084,34	R\$ 232.240,00	R\$ 169.246,96	R\$ 169.246,96	
3	Convênio Nº 004/2012 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	02/11/2012	26/08/2018	Concluso	R\$ 920.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 319.711,09	R\$ 75.641,03
4	Convênio Nº 005/2012 - Associação de Pais, Educadores e Agricultores de Caeté – Açu	19/12/12	18/10/2015	Concluso	R\$ 66.999,92	R\$ 65.999,92	R\$ 65.999,92	R\$ 65.999,92	
5	Convênio Nº 006/2012 - Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA).	21/12/2012	18/03/2017	Concluso	R\$ 68.810,00	R\$ 65.610,00	R\$ 65.610,00	R\$ 65.610,00	R\$ 2.519,33
6	Convênio nº 007/2012 - Instituto Cultural Casa Via Magia	08 e 09/12/2012	04/01/2016	Reparação de Danos - SIGANT	R\$ 63.030,00	R\$ 60.010,00	R\$ 60.010,00	R\$ 16.230,78	R\$ 5.085,71
7	Convênio nº 008/2012 - Associação do Semi-Árido da Microrregião de Livramento - ASAMIL	08 e 09/12/2012	03/03/2015	Concluso	R\$ 68.277,38	R\$ 65.818,58	R\$ 65.818,58	R\$ 63.070,00	R\$ 5.762,85
8	Convênio nº 009/2012 - Avante Educação e Mobilização Social	18/12/2012	15/12/2014	Concluso	R\$ 67.935,46	R\$ 65.725,46	R\$ 65.725,46	R\$ 61.550,27	R\$ 2.043,25
9	Convênio nº 010/2012 - Instituto de Cooperação BelgoBrasileira para o Desenvolvimento Social (DISOP BRASIL)	19/12/2012	16/12/2014	Reparação de Danos - Paga	R\$ 70.524,00	R\$ 57.596,00	R\$ 36.342,00	R\$ -	R\$ 54.523,98
10	Convênio nº 011/2012 - Centro de Estudos e Ação Social (CEAS)	18/12/2012	15/12/2014	Encerrado	R\$ 80.100,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 65.294,36	R\$ 1.479,57
11	Convênio Nº 013/2012 – Movimento de Organização Comunitária - MOC	18/12/2012	30/11/2015	Concluso	R\$ 69.100,00	R\$ 64.280,00	R\$ 64.280,00	R\$ 50.729,61	R\$ 21.698,69
12	Convênio Nº 001/2013 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	11/06/2013	04/10/2018	Concluso	R\$ 336.282,30	R\$ 327.959,30	R\$ 282.134,00	R\$ 282.134,00	
13	Convênio Nº 002/2013 – Associação Fórum Pró Cidadania	13/06/2013	05/04/2016	Concluso	R\$ 67.100,50	R\$ 66.000,50	R\$ 66.000,50	R\$ 65.968,75	R\$ -
14	Convênio Nº 004/2013 - Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável	16/10/2013	13/01/2018	Concluso	R\$ 38.109,65	R\$ 35.519,33	R\$ 35.519,33	R\$ 31.342,61	R\$ 461,79
15	Convênio Nº 005/2013 - Associação Organismo	16/10/2013	13/06/2018	Tomada de Contas/ Sub judice	R\$ 66.789,59	R\$ 64.626,59	R\$ 42.626,59	R\$ 45.842,71	
16	Convênio nº 002/2014 - Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental (IMBU)	07 e 08/06/2014	06/06/2017	Reparação de Danos - SIGANT	R\$ 78.282,20	R\$ 65.280,00	R\$ 42.280,00	R\$ 15.258,00	
17	Convênio Nº 003/2014 - Associação Cultural Cabralia Arte e Ecologia (ASCAE)	07 e 08/06/2014	05/12/2017	Concluso	R\$ 337.574,58	R\$ 274.481,68	R\$ 126.943,06	R\$ 126.943,06	R\$ 425,70
18	Convênio Nº 004/2014 - Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA)	07 e 08/06/2014	04/02/2019	Concluso	R\$ 389.546,00	R\$ 383.046,00	R\$ 383.046,00	R\$ 325.191,46	R\$ 90.804,21
19	Convênio Nº 005/2014 - Associação Organismo	07 e 08/06/2014	04/12/2017	Reparação de Danos - SIGANT/ Sub-judice	R\$ 652.163,50	R\$ 649.965,02	R\$ 441.110,25	R\$ 212.887,67	
20	Convênio Nº 006/2014 - Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE)	07 e 08/06/2014	04/06/2017	Reparação de Danos - SIGANT	R\$ 665.114,00	R\$ 587.864,00	R\$ 417.390,00	R\$ 2.090,00	
21	Convênio Nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas - IPÊTERRAS	05 e 06/07/2014	03/07/2018	Reparação de Danos	R\$ 682.004,20	R\$ 676.641,00	R\$ 676.641,00	R\$ 676.641,00	
22	Convênio Nº 014/2014 - Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas (AECFARCIDA)	05 e 06/07/2014	03/01/2017	Concluso	R\$ 663.852,32	R\$ 657.166,40	R\$ 657.166,40	R\$ 657.166,40	
Total Geral					R\$ 6.088.221,40	R\$ 5.229.348,68	R\$ 4.316.873,05	R\$ 3.485.891,65	R\$ 260.446,11



Gráfico 02 – Efetividade dos recursos aplicados pelo FERFA nos Convênios celebrados no período de 2012 a 2014.



No período de 2012 a 2022, do total de **R\$ 5.229.348,68 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** conveniados pelo FERFA, foram repassados às convenientes **R\$ 4.316.873,05 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos)**. Desse valor, **R\$ 3.485.891,65 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oito centos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)** foram apropriados pelas convenientes, e:

- **R\$2.600.473,21 (dois milhões, seiscentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)** foram executados de forma eficiente, representando 60,2% do total repassado;
- **R\$ 676.641,00 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais)** encontram-se em sindicância, em processo de Tomada de Contas Especial, representando 15,7% do total repassado;
- **R\$ 960.790,25 (novecentos e sessenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)** encontram-se inscritos em Dívida Ativa, representando 22,3% do total repassado;



- **R\$ R\$42.626,59 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)** são de processos que foram judicializados pela Conveniente, representando 1,0 % do total repassado;
- E, os **R\$ 260.446,11 (duzentos e sessenta mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos)** foram devolvidos pelas convenientes, referente a saldos não executados, despesas glosadas, ou pagos em processo de Reparação de Danos, todos devidamente atualizados.

Quadro 3 – Resumo Executivo das ações realizadas pelo FERFA de 2015 a 2023.

Item	Parceria/ Ação FERFA	Data Publicação/ Início	Vigência	Situação em 31/01/2024	Valor FERFA (F)	Valor Repassado/ Descentralizado (R)	Valor Executado/Validado - FERFA (E)
1	TCD nº 27601.0000.19.0000008-5: Projeto Jornada de Agroecologia - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).	16/10/2019	31/12/2019	Concluso	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	Contrato nº 003/2023: Publicação do Livroto "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta".	11/04/2023	23/10/2023	Concluso	R\$ 17.496,00	R\$ 17.496,00	R\$ 17.496,00
3	Prêmio Bahia Sustentável 2023.	29/07/2023	31/12/2024	Em Execução	R\$ 274.136,00	R\$ 10.820,57	R\$ 10.820,57
4	Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia.	11/09/2023	31/12/2024	Em Execução	R\$ 835.952,00	R\$ 252.192,00	R\$ 252.192,00
5	TCD nº 27601.0000.23.0000001-1: Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) .	16/10/2023	31/12/2023	Em Execução	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -
Total Geral					R\$ 1.227.584,00	R\$ 430.508,57	R\$ 330.508,57

Com relação às parcerias e ações iniciadas nos períodos subsequentes, até 2023 (Quadro 3), foram executados:

- **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, descentralizados em 2021 para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, em outubro de 2019, para apoio ao Projeto Jornada de Agroecologia;
- **R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, em 2023, referente à contratação de gráfica para publicação dos 800 (oitocentos) exemplares



do Livroto "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta", com os resultados dos estudos desenvolvidos no Convênio firmado com a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC;

- **R\$ 10.820,57 (dez mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, na execução da primeira Edição do Prêmio Bahia Sustentável 2023, restando a oferta da viagem de intercâmbio aos vencedores, em 2024;
- **R\$ R\$252.192,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)**, em 2023, na execução parcial do projeto Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia;
- **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, descentralizados em 2023 para a CAR para apoio ao Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas.

Por fim, registra-se que no exercício de 2023, após o período restritivo da pandemia do COVID- 19 que impossibilitava a realização de ações de campo e de atividades que envolvessem o contato interpessoal, dificultando a interação com as comunidades alvo, que culminaram no adiamento e até o cancelamento de ações planejadas para o período, o FERFA, por meio de sua Secretaria Executiva vem mobilizando ações no sentido de regularizar o fluxo de financiamento pelo FERFA e, vem prospectando e recepcionando ideias e projetos e encaminhando propostas ao Conselho Deliberativo do FERFA.

Com isso, além das ações descritas neste relatório, em 2023 outras ações foram implementadas para a ampliação do fomento a ações que fortalecem a Política Estadual de Meio Ambiente, tais como:

- A elaboração do Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de fomento florestal, no âmbito do Pacto pelo Cerrado, a ser apoiado pelo FERFA, com previsão de publicação no exercício de 2024 (Resolução FERFA nº 042 de



12/09/2023). Foi publicada a Portaria SEMA nº 006 de 24/01/2024 que institui a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público FERFA nº 01/2024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, interessadas na execução de projetos destinados ao Fomento Florestal no Estado da Bahia.

- A elaboração do Edital de Chamamento Público para Fomento a Projetos Socioambientais, a ser apoiado pelo FERFA, com previsão de publicação no exercício de 2024 (Resolução FERFA nº 045 de 21/09/2023).

Resta ainda, além da continuidade da execução das ações iniciadas em 2023, a implementação das demais ações aprovadas na 20ª Reunião do Conselho Deliberativo do FERFA.

No mais, registra-se a ação da SEMA, por meio da Secretaria Executiva do FERFA, com apoio da Diretoria Geral, junto aos órgãos e instituições competentes no sentido de regularizar o fluxo de receitas do FERFA, a exemplo das alterações trazidas com a publicação do Decreto Estadual nº 20.086, de 06/06/2023, na operacionalização da conversão de multas ambientais (art. 182 da Lei Estadual nº 10.431/2006), possibilitando a conversão de multa na modalidade indireta, onde o interessado poderá, mediante assinatura de Termo de Acordo e Compromisso, efetivar o depósito no FERFA para custeio de programas e projetos socioambientais que contemplem serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade de meio ambiente.

Além disso, o percentual dos recursos provenientes de multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente (art. 169, III e § 1º da Lei nº 10.431/2006) aplicadas pelo INEMA, destinado ao FERFA, após tratativas entre as instituições, sob o crivo da Procuradoria Geral do Estado-PGE, passarão a ser recolhidas via Documento de Arrecadação Estadual (DAE) diretamente em conta única específica do FERFA, conforme estabelece a Lei nº 10.431/2006 e a Lei nº 12.212, a partir de janeiro de 2024.



Desta forma, os desafios do FERFA para o exercício de 2024 encontram-se no planejamento eficiente dos recursos existentes e na prospecção e captação de novas fontes de recursos para financiamento das ações propostas.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Aprovação do Conselho Deliberativo do FERFA:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____